

Todos contra a caça

Cartilha de Educação Ambiental



Uma campanha da:



Associação Caatinga
Projeto No Clima da Caatinga

Coordenação Geral
Rodrigo Castro

Coordenação de Educação Ambiental
Liana Sena

Concepção e elaboração do texto
Liana Sena
Sandino Moreira

Contribuição
Gilson Miranda
Marcela Cavalcante de Alcântara Melo

Revisão ortográfica
Jéssika Thaís

Projeto gráfico e diagramação
Ellen Medeiros

Fotos gentilmente cedidas por:
Ciro Albano, Ewerton Torres, Luís Cláudio Marigo,
Ricardo Mendes e SOS Fauna.

Catálogo na Publicação
Bibliotecária: Perpétua Socorro Tavares Guimarães-CRB 3 /801

A 849 c Associação Caatinga

Todos contra a caça: cartilha de educação ambiental
Liana Mara Mendes de Sena e Sandino Moreira Silva(orgs).
- Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2015.

16p. : il.

ISBN: 978-85-420-0574-5

1. Animais silvestres - Brasil 2. Preservação 3 Fauna
4. Caça I. Liana Mara Mendes de Sena
II. Sandino Moreira Silva III. Título

CDD: 636.9

Todos contra a caça

Cartilha de Educação Ambiental



ASSOCIAÇÃO
CAATINGA

Conheça e preserve
o surpreendente mundo da Caatinga



Foto: SOS Fauna



Quando se trata de biodiversidade brasileira, talvez um dos assuntos mais controversos e ao mesmo tempo evitados seja a caça. Afinal, em que situações ela é permitida? As pessoas precisam dessa atividade para se alimentar? Os animais são afetados pela caça?

A caça e o tráfico de animais alimentam um mercado grande e sujo que movimenta bilhões de dólares à custa de um prejuízo ambiental sem medidas. Todos nós pagamos por esse prejuízo e ele não pode ser estimado em valores monetários, pois se trata das vidas de milhares de seres humanos e não humanos que dependem do meio natural.

Na verdade, muita gente sabe que a caça acontece, mas finge não ver. A Associação Caatinga resolveu debater o assunto de forma séria, explícita, deixando claro todas as implicações dessa prática secular que afeta as nossas florestas.

Esperamos que esta cartilha esclareça as principais questões relacionadas ao tema, que desperte o debate necessário sobre o problema e que possa estimular o leitor a modificar seus próprios hábitos, se necessário, ajudando ainda outras pessoas a fazerem o mesmo.

Faz parte da cidadania a boa gestão e o cuidado com o ambiente em que vivemos. Isso inclui além das ruas e praças, as nossas florestas e os animais silvestres. Esse zelo é uma tarefa de todos nós e podemos agir de diversas formas para ajudar nesse propósito: informando-nos, educando pessoas próximas, divulgando informações e até denunciando, se for o caso.

A Campanha Contra a Caça faz parte do projeto No Clima da Caatinga, que tem a proposta de contribuir para a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas através de ações de conservação, educação ambiental, tecnologias sustentáveis e reflorestamento.

Um antigo hábito que leva ao **desaparecimento** de milhares de espécies



Há milhares de anos, os habitantes da floresta se alimentam de animais silvestres. Havia também outros usos de animais e o costume de mantê-los como “xerimbabos”, que em tupi significa coisa muito querida, devido ao atributo de propriedades especiais.

Os nativos utilizavam a fauna para o próprio consumo numa área próxima a que vivam e em uma intensidade que permitia tempo suficiente para que os animais repovoassem o local, sem ameaçar a sobrevivência dos mesmos.

Início do TRÁFICO NO BRASIL

Com a chegada dos colonizadores e exploradores, começa a exploração comercial da fauna brasileira que, devido a sua impressionante diversidade, passava a ideia de ser farta e sem fim.

Registros contam que, logo após o descobrimento do Brasil no século XVI, araras, papagaios e periquitos foram enviados ao Rei de Portugal.

Em 1530, o navegador português Cristóvão Pires levou 70 aves de penas coloridas. Esses foram os primeiros registros de envio da fauna silvestre brasileira para a Europa.

*A araraúna (*Anodorhynchus glaucus*) está extinta desde o fim do século XIX. É provavelmente a primeira ave brasileira que deixou de existir devido a ação humana.*



A caça continua nos dias de hoje....

Com o aumento da população, das estradas e de núcleos urbanos, o desmatamento aumentou. Com isso, o acesso de caçadores oportunistas à floresta cresceu, intensificando a CAÇA ILEGAL.

Caça de subsistência - caça dos povos tradicionais, indígenas e dos nativos das florestas. Usada para o consumo próprio e em condições sociais precárias.

Caça oportuna e comercial - é praticada por forasteiros que têm poder aquisitivo e utilizam armas mais modernas e letais. Infelizmente este tipo de caça ilegal encontra-se em expansão.

[Por que é tão difícil acabar com a caça?]

Alimentação - Em muitas regiões a carne dos animais selvagens é considerada como iguaria, como aperitivo. É oferecida cada vez mais em restaurantes nobres e em festejos para destacar importância social.

Comércio - Com a pobreza de determinadas regiões e o aumento do consumo, a caça ilegal representa um incentivo à renda.

Uso medicinal - Alguns animais ou partes deles são utilizados como cura ou remédios.

Quanto custa a caçada?



02 Espingardas	R\$2.000,00
10 cartuchos	R\$100,00
Cartucheira	R\$150,00
Chumbo	R\$20,00
Pólvora	R\$50,00
Espoleta	R\$30,00
Moto usada	R\$3.000,00
Total	R\$5350,00

*Valores referentes a janeiro/2015

Com esse dinheiro você compra: 250 quilos de carne!

MITOS E OUTRAS CRE

Além do hábito histórico vindo dos nossos ancestrais, a sociedade atual insiste em manter algumas justificativas para dar continuidade à atividade da caça, que vão desde o amor aos animais até a admiração de sua beleza. Veja algumas delas:

Justificativa

Mudança 

MEDO



Alguns animais despertam medo devido ao risco de serem peçonhentos como cobras, escorpiões e aranhas.



Respeite a natureza. Os animais têm suas defesas e não atacam por prazer, mas para se defender e buscar alimento.

DIVERSÃO
E LAZER



Pessoas acreditam que ser bom caçador é sinônimo de reconhecimento. Também é tida como passatempo.



Faça uma atividade menos perigosa, pratique esportes e cuide de seu corpo e mente.



Muitos dos animais abatidos em acampamentos de caça são encontrados junto a bebidas alcóolicas!

CONTROLE



Animais são mortos porque atacam outras criações.



Não desmatar e não caçar possibilita que os animais se alimentem no seu próprio ambiente.

MEDICINA



Partes dos animais são usadas na medicina popular para curar doenças.



A ciência evoluiu bastante: existem medicamentos eficazes e melhorados para cura de doenças. Não há necessidade de matar um animal.

OUVIR O
CANTO



Por gostar do canto.



Plante árvores perto de casa e tenha sempre pássaros livres perto de você e sua família.

RECONHECIMENTO



Pessoas acreditam que ser bom caçador é sinônimo de coragem (cabra macho) e status.



Matar seres inocentes e indefesos é covardia e não coragem. Faça boas ações!



A caça é tema de
MÚSICA

*"Tarvez por ignorança
Ou mardade das pió
Furaro os óio do Assum Preto
Pra ele assim, ai, cantá mió".
Assum preto – Luís Gonzaga*

LIÇÕES SOBRE A CAÇA

Justificativa

Mudança



POR AMOR

Algumas pessoas dizem-se amantes da natureza e têm apreço a animais raros.

Deixe os animais viverem livres.

Turma da Mônica Mauricio de Sousa



@Mauricio de Sousa Produções.



ORNAMENTAL

Fabricar artesanatos e enfeites feitos de partes de animais.

Faça a opção por enfeites industrializados ou artesanato de barro ou gesso.

PORQUE É BONITO

As pessoas admiram a beleza dos animais e por isso querem criá-los em casa.

Adote um animal doméstico. Animais silvestres são muito mais bonitos quando livres na natureza. Alguns mudam de cor e de canto quando são presos, outros morrem de tristeza.

CAUSA DE DOENÇAS

Animais são perseguidos por medo de passar doenças.

Entretanto, os animais silvestres só transmitem doenças a partir do contato, ingestão, contato com o animal, contato com as fezes, etc..



Cenas comuns no interior do País. Casas possuem gaiolas com pássaros na varanda. Crianças e jovens aprendem cedo o hábito de caçar.

Fotos: SOS Fauna

Riscos para quem vende, compra ou captura

SAÚDE

Existem mais de **180 doenças** que os animais podem transmitir direta ou indiretamente a seres humanos.

Quando em seu habitat natural, são pequenas as chances de transmissão de suas doenças entre animais e seres humanos.

No entanto, quando adquirido do tráfico e levado às residências, o risco de contaminação por inúmeros agentes infecciosos assume níveis elevados.

Raiva: transmitida por cães e gatos, mas também por macacos e raposas. Não tem cura.

Leishmaniose: popularmente conhecida como calazar. Pode ser transmitida por cães e gatos, ou roedores silvestres, tamanduás, preguiças e raposas. Há dois tipos, a tegumentar e a cutânea.

Hanseníase: Também conhecida como lepra, pode ser transmitida aos seres humanos ao comer carne de tatus.

Toxoplasmose: doença infecciosa que pode ser adquirida através da ingestão de alimentos contaminados ou mal passados. Pode afetar cérebro, músculos, coração e causar abortos.

Vermínoses: Inúmeros verminoses podem ser adquiridas ao consumir carne de caça, que podem levar a anemia, diarreias, vômitos e até falecimento.

Animais silvestres não são de fácil convivência. Por isso é comum acontecer acidentes como mordidas, picadas, arranhões, envenenamentos, reações alérgicas e ataques diversos que podem levar à morte.



O que a natureza perde

A captura e caça ganharam grandes proporções e os efeitos negativos se intensificaram.

Cada animal tem uma importante função no ambiente.

- As árvores dependem dos animais para fecundação das flores e disseminação de frutos e sementes.

O veado-catingueiro come a vagem da árvore do jucá e ajuda a espalhar as suas sementes. Se o veado desaparecer, em seguida o jucá pode desaparecer também, entrando num ciclo de destruição.

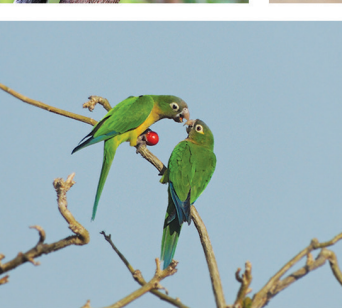
- A prática da caça afasta os animais menores que servem de alimento para animais maiores, que irão procurar alimento cada vez mais longe, podendo até chegar às criações.

Os gatos selvagens sem suas presas naturais, como preás e cotias, buscam galinhas e porcos para se alimentar.

- As florestas dependem dos animais para sua manutenção. Sem florestas, não temos água, nem solo. Todos dependem desse equilíbrio.



Quantas vidas têm aqui?



Resposta: Milhares! Pense em quantas vidas esses animais podem gerar.



O crime não compensa

O que a Lei diz sobre a caça

Crimes ambientais

Lei de Crimes Ambientais (9.605/1998) - Crime ambiental é toda agressão que ultrapassa os limites estabelecidos por lei ao meio ambiente e sua biodiversidade (fauna, flora e recursos naturais). E ainda, toda ação que viole ou ignore as normas ambientais, mesmo que não atinjam diretamente o meio ambiente.

Lei de Crimes Ambientais (9.605/1998). Artigo 29. - Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão ou licença da autoridade competente incorre em pena de detenção de seis meses a um ano, além da obrigação de pagar multa. A pena pode ser aumentada até o triplo dependendo dos agravantes.

Decreto N° 6.514/2008. Artigo 24. Multa de:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), por indivíduo de espécie não ameaçada de extinção
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por indivíduo de espécie ameaçada de extinção.

Porte ilegal de armas

Segundo o Estatuto do Desarmamento (Lei N. 10.826/2003). Artigo 6°. É proibido o porte de armas em todo o território nacional, salvo mediante autorização pela Polícia Federal e para fins previstos na legislação, como integrantes de órgãos policiais, forças armadas, segurança pública e privada, entre outros.

Pena

Artigo 12. - Em caso de posse e porte ilegal de arma de fogo, bem como o disparo, pode levar de 1 a 3 anos de prisão, além de multa.

Outras implicações

Junto a atividades ilegais, como a caça, geralmente estão atribuídos outros crimes como suborno e corrupção, formação de quadrilha e tráfico.

AGRAVANTES: aumento de até três vezes da penalidade e multa:

- Caçar em reservas, parques, áreas de proteção ambiental e demais Unidades de Conservação;
- Caçar espécies ameaçadas de extinção como tatu-bola, jacu e jaguatirica.

Para onde vão os animais retirados da natureza?

Os animais silvestres capturados são destinados ao mercado de iguarias, fabricação de enfeites e artesanato, criados como animais de estimação, como lembranças de viagem e também ao tráfico, que pode acontecer em feiras ou até mesmo pela internet.

No transporte, os animais sofrem maus tratos e a maioria acaba morrendo. Alguns são dopados, têm os olhos furados, amputados, têm asas cortadas e ossos quebrados. Para facilitar o transporte, os animais são enrolados em jornais, colocados em canos e em garrafas PET.

**ISSO SÓ ACONTECE
PORQUE VOCÊ
COMPRA!**



Fotos: SOS Fauna

**SEM CONSUMIDOR,
SEM VENDEDOR,
SEM CRIME**

Dados alarmantes:

Como o tráfico é uma atividade ilegal, é muito difícil levantar informações.

No entanto, existem estimativas:

- É a terceira maior atividade ilegal, ficando atrás apenas do tráfico de drogas e armas;
- Somente no Brasil, 38 milhões de animais são retirados ilegalmente da natureza por ano;
- Para cada produto animal confeccionado, três animais são mortos.



Deixe viver livre...

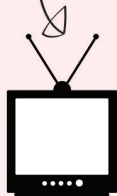
Aprenda outras maneiras de conviver com a sociedade a qual você pertence, incluindo todas as formas de vida. Informe-se sobre os crimes ambientais na sua região e seja inteligente.

- Não mexa em ninhos, ovos ou tocas;
- Na estrada, respeite a travessia de animais;
- Compre carne no mercado, esses animais são vacinados e não transmitem doenças.

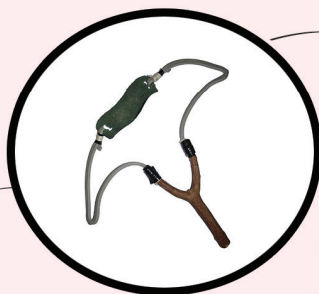
EM VEZ DE USAR BALADEIRA VOCÊ PODE...



Fotografar
seus animais
favoritos



Assistir à TV
e filmes.



Praticar
esportes.



Ler livros.



Escutar música.



Adotar animais domésticos!



Criar galinhas e porcos.



Aprender um ofício.



Divertir-se com
seus brinquedos.

Alguns animais mais capturados ou traficados na Caatinga



Jacucaca -
Penelope jacucaca



Avoante – *Zenaida auriculata*



Galo-de-campina -
Paroaria dominicana



Periquito-da-caatinga –
Eupsittula cactorum



Corrupião – *Icterus jamacaii*



Veado-catingueiro –
Mazama gouazoubira



Tamanduá-mirim –
Tamandua tetradactyla



Cotia – *Dasyprocta* sp



Cascavel –
Crotalus durissus



Tatu-bola –
Tolypeutes tricinctus



Teju – *Tupinambis merianae*

Fonte: IBAMA/CE

GLOSSÁRIO

Agravantes: ocasiões que podem aumentar a pena.

Amputados: com alguma parte do corpo cortada.

Ameaçado de extinção: que corre o risco de desaparecer do ambiente.

Biodiversidade: combinação entre a variedade e quantidade de seres vivos, de relações estabelecidas entre eles e com o ambiente.

Caatinga: única floresta exclusivamente brasileira. Sua vegetação predomina no Nordeste brasileiro, sendo adaptada ao clima tropical semiárido.

Captura: prender ou retirar animais silvestres da natureza.

Caça ilegal: perseguir animais silvestres a fim de matá-los ou apanhá-los vivos sem autorização dos órgãos competentes.

Confinados: presos.

Centro de reabilitação: local onde os animais recebem cuidados para poder retornar ao seu habitat natural.

Corrupção: retirar a virtude original de alguma pessoa, hábito ou instituição.

Detenção: tipo de prisão corretiva, provisória ou preventiva.

Dopado: aquele que está sob o efeito de drogas.

Espécie: classificação que diferencia determinado ser vivo dos demais.

Espécime: exemplar de determinada espécie.

Exterminar: destruir.

Extinta: que deixou de existir.

Fauna: conjunto dos animais de determinada região.

Flora: conjunto dos vegetais de determinada região.

Formação de quadrilha: organização de criminosos em um grupo com determinado objetivo.

Habitat: local natural, ambiente.

Iguarias: comida delicada, especial, apetitosa, única.

Mito: lenda, história fantasiosa, que não existe na realidade.

Licença: permissão.

Natureza: todo o ambiente.

Nativo: próprio do lugar onde nasce.

Recursos naturais: elementos da natureza que são úteis ao homem para gerar riqueza.

Rota migratória: caminho pelo qual determinado ser vivo faz uma viagem.

Silvestre: que vem da selva; selvagem.

Suborno: Induzir outra pessoa à prática de algo ilícito, oferecendo-lhe para isso dinheiro ou outros benefícios.

Tráfico: comércio ilegal de animais capturados.

Vermínoses: doenças causadas por vermes.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 23/07/2008, P. 1. Poder Executivo, Brasília, DF. 2008

BRASIL, Lei Nº 9.605, DE 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 13/02/1998, P. 1. Congresso Nacional, Brasília, DF, 1998

FERNANDES-FERREIRA, H. et. al., 2012. Hunting, use and conservation of birds in Northeast Brazil. *Biodiversity and Conservation*, v. 21, p.221–244.

FERNANDES-FERREIRA, H. et. al., 2013. Hunting of Herpetofauna in Montane, Coastal, and Dryland Areas of Northeastern Brazil. *Herpetological Conservation and Biology*, v. 8(3), p.652–666.

REIS, N. R. et.al., 2006. Mamíferos do Brasil. Londrina PR. 437 p.

RENTAS, 2001. 1º Relatório Nacional sobre o Tráfico de Fauna Silvestre, disponível em http://www.rentas.org.br/wp-content/uploads/2014/02/REL_RENTAS_pt_final.pdf, acesso em 13 de março de 2015.

SAZIMA I, HAEMIG PD., 2012. Aves, Mamíferos e Répteis de Fernando de Noronha. ECOLOGIA. INFO 17

WIKIAVES. Arara Azul Pequena. Disponível em <http://www.wikiaves.com.br/arara-azul-pequena>, acesso em 13 de março de 2015.

Ao ver ações suspeitas, denuncie.
A ligação é sigilosa e seus dados não serão revelados.



DISQUE NATUREZA
0800 275 22 33

LINHA VERDE
IBAMA – 0800 61 8080

Saiba mais sobre a campanha em:
www.noclimadacaatinga.org.br |  /noclimadacaatinga
www.acaatinga.org.br



Associação
CAATINGA
Conheça e preserve
o surpreendente mundo da Caatinga